

LEI Nº 1.575/2020

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reajusta o Piso Salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pacatuba-CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

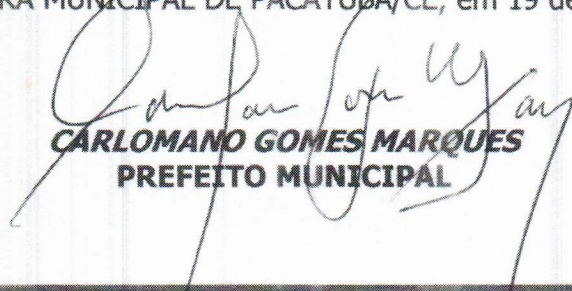
Art. 1º. O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal será reajustado em 13% (treze por cento) **sobre o vencimento base**, para o ano de 2020, retroativo a 1º de janeiro de 2020, em conformidade com o Piso Salarial Nacional.

Parágrafo único. Em consequência do reajuste previsto no *caput*, fica alterada a Tabela Vencimental constante do Anexo V da Lei Municipal nº 938, de 25.06.2008 - Plano de Cargos e Remuneração do Magistério -, que visa atender a atualização do Piso Salarial instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e Comunicado do Ministério da Educação - MEC, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observados os limites definidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, em 19 de fevereiro de 2020.



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

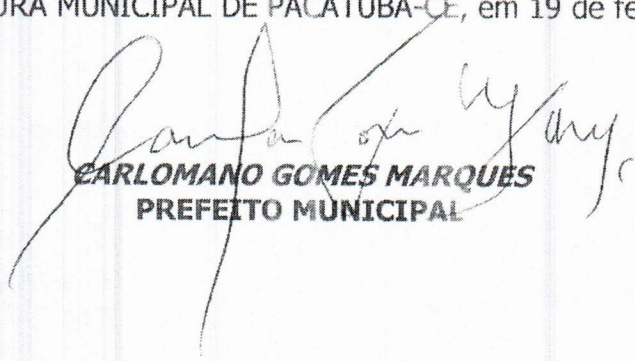
“ANEXO V a que se refere a Lei Municipal nº 938/2008

Grupo Ocupacional: Magistério - Tabela Salarial”

TABELA DE VENCIMENTO - 2020 - Profissionais com formação mínima no nível médio, na modalidade Normal, prevista no Art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996				
REF	ANTERIOR (R\$)	ATUAL 100H	ANTERIOR (R\$)	ATUAL 200H
1	R\$ 1.289,91	R\$ 1.457,60	R\$ 2.579,82	R\$ 2.915,20
2	R\$ 1.322,15	R\$ 1.494,03	R\$ 2.644,30	R\$ 2.988,06
3	R\$ 1.355,20	R\$ 1.531,38	R\$ 2.710,39	R\$ 3.062,74

TABELA DE VENCIMENTO - 2020 - ART- 2º				
REF	ANTERIOR (R\$)	ATUAL 100H	ANTERIOR (R\$)	ATUAL 200H
4	R\$ 1.427,93	R\$ 1.613,56	R\$ 2.855,85	R\$ 3.227,11
5	R\$ 1.463,61	R\$ 1.653,88	R\$ 2.927,22	R\$ 3.307,76
6	R\$ 1.500,20	R\$ 1.695,23	R\$ 3.000,41	R\$ 3.390,46
7	R\$ 1.537,79	R\$ 1.737,70	R\$ 3.075,58	R\$ 3.475,41
8	R\$ 1.576,17	R\$ 1.781,07	R\$ 3.152,33	R\$ 3.562,13
9	R\$ 1.615,55	R\$ 1.825,57	R\$ 3.231,10	R\$ 3.651,14
10	R\$ 1.655,94	R\$ 1.871,21	R\$ 3.311,89	R\$ 3.742,44
11	R\$ 1.697,36	R\$ 1.918,02	R\$ 3.394,71	R\$ 3.836,02
12	R\$ 1.739,77	R\$ 1.965,94	R\$ 3.479,56	R\$ 3.931,90
13	R\$ 1.783,28	R\$ 2.015,11	R\$ 3.566,54	R\$ 4.030,19

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, em 19 de fevereiro de 2020.


CARLOTOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL